



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº 43/2023, de 29 de setembro de 2023.

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir
Um Crédito Adicional Especial no
orçamento vigente”.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente da Secretaria Municipal da Saúde, conforme descrição abaixo:

10.301.0017.2075	MANUTENÇÃO DA PISCINA COBERTA	
4.4.90.51.00.08.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, parte do Superávit Financeiro do exercício de 2022 de recursos da alienação de bens vinculados à Secretaria da Saúde, no valor de R\$ 40.000,00.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 29 dias do mês de
setembro de 2023.**

ALVARO JOSE GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Edis, onde pedimos autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento da Secretaria da Saúde, com a finalidade de encaminharmos processo licitatório para aquisição de equipamento aquecedor de água para a piscina coberta localizada no CRAS e de uso da Secretaria da Saúde.

Com esta medida, pretendemos resolver o problema que impede a regular utilização da referida piscina, trazendo mais saúde e qualidade de vida à nossa população.

Por fim, salientamos que os recursos a serem utilizados são oriundos de saldo remanescente da alienação de bens vinculados à Secretaria da Saúde.

Na expectativa de termos esclarecido, a contento, o presente projeto de lei, aproveitamos a oportunidade para apresentar à Vossas Senhorias nossas considerações.

Atenciosamente,

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL